



VILA FLORES – RS

ATA Nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
- ELETROELETRÔNICOS -

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio para realizar o julgamento de recurso interposto pela empresa TIAGO PIZZATTO, referente ao item 27, conforme segue:

Alega a recorrente TIAGO PIZZATTO, em suas razões, que a empresa vencedora LDC TECNOLOGIA LTDA, ofertou produto que não atende a exigência contida no edital de possuir conexões Wi-Fi 6, solicitando a desclassificação da mesma.

A licitante vencedora LDC TECNOLOGIA LTDA, por sua vez, em sede de contrarrazões, sustenta que o seu produto atende ao requisito ora discutido.

Em análise pela equipe técnica do Município, ficou constatado o que segue:

A empresa vencedora LDC TECNOLOGIA LTDA, ofertou o produto Lenovo IdeaPad 1i com processador Intel Core i5-1235U, identificado pelo Part Number 82VYS00900BR, o qual, após análise do catálogo e diligências realizadas através do site da fabricante, verificou-se que a exigência de possuir conexões Wi-Fi 6 foi cumprida, não restando dúvida sobre este quesito.

Cabe salientar ainda que, por ocasião da entrega do produto, haverá a conferência dos dados técnicos, sendo que qualquer incompatibilidade do produto ofertado com o exigido no edital, o mesmo poderá ser rejeitado, ficando ao fornecedor o ônus de substituí-lo.

Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE o presente recurso, para manter a classificação da empresa LDC TECNOLOGIA LTDA.

FAGNER BRAGA COMARETTO
Pregoeiro

DEBORA PERUZZO
Equipe de apoio

TIAGO RODRIGUES FREIRE
Equipe de Apoio